

## Edital

### SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal de CRATO, faz público que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 2 da assembleia de voto da freguesia de CRATO <sup>UNIAS</sup> e LAZAROS, FLORES DO ROSA E VALE DO PESO deste município, o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente MARIA DA CONCEIÇÃO FARINHA REIJAS  
Suplente PATRICIA ALEXANDER B. MACHADO SARAMAGO  
Secretário PAULA ALEXANDER DINIS GONCALVES  
Escrutinador PAULA MARIA S. DE LACIOS DIAS  
Escrutinador CRISTINA ISABEL DOS SANTOS PEREIRA

CRATO, 8 de MARÇO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

J. B. S. Diogo  
(assinatura e autenticação)